

PORTARIA Nº. 990 /2016, DE 26 DE Outubro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº83 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, visando cobrir despesas de deslocamento da docente **Rise Consolação Iuata Costa** em razão de participar e representar essa IES no II Meeting Internacional Odontológico.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da docente **Rise Consolação Iuata Costa**, Matrícula: 1912, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 26.10.2016 a 27.10.2016

Objetivo: Em razão de participar e representar essa IES no II Meeting Internacional Odontológico.

Valor Total: 187,50.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Outubro de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

